Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML. PCT COM 48 UND ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML. PCT COM 48 UND 18,750 315.937,50 16,850.00 PACOTE 00002 | REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS 1,982.00 UNIDADE 20,400 40.432,80 00003 | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Instantâneo, tradicional ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. 1,340.00 PACOTE 6,000 8.040,00 00004 | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). 17,670.00 QUILO 4,650 82.165,50 00005 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400g BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Conter na embalagem livre (zero) gorduras trans. Pacote unitário de 400g 7,252.00 PACOTE 5,730 41.553,96 00006 | BISCOITO DE MAIZENA 400G BISCOITO TIPO MAIZENA 400G Especificação: Embalagem com mínimo de 400g SABORES DIVERSOS (TRADICIONAL, LEITE, CHOCOLATE) - PACOTE C/ 400G 4,330.00 PACOTE 5,470 23.685,10 00007 CAFE EM PO 250G CAFE TORRADO E MOÍDO C/250GR - Especificação: Café torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC 130.830,00 14,700.00 PACOTE 8,900 MARGARINA COMUM 250G 00008 "Margarina comum 250gr - Especificação: Produto com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor



	peculiares aos mesmos e deverão estar isentos deranço e de outras
	características indesejáveis.Embalagem plástica com capacidade
	para 250g;"
	4,216.00 POTE 5,000 21.080,00
00009	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cajá - pct de 1 kg
!	POLPA DE FRUTA NATURAL-sabor cajá pct de 1 kg, pasteurizada,
!	congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos
ļ	químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio
	de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso
	líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do
	produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses,
	a contar da data de entrega.
00010	838.00 PACOTE
1 00010	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor goiaba-pct de 1 kg POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor goiaba - pct de 1 kg, pasteurizada,
	congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos
	químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio
	de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso
i	líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do
	produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses,
İ	a contar da data de entrega.
j	238.00 PACOTE 14,740 3.508,12
00011	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cupuaçu- pct de 1 kg
	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cupuaçu
	- pct de 1 kg,
	pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e
	aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de:
ļ	vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem
	transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a
	identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de
	12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
00012	238.00 PACOTE
1 00012	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor acerola-pct de 1 kg
	congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos
	químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio
	de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso
	líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do
i	produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses,
İ	a contar da data de entrega.
İ	238.00 PACOTE 14,150 3.367,70
00013	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor maracujá-pct de 1 kg
	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor maracujá -pct de 1 kg,
	pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e
	aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de:
	vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem
	transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a
	identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de
	12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
	238.00 PACOTE 16,400 3.903,20



00014	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g
j	Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados,
	hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.
	17,580.00 PACOTE 7,950 139.761,00
00015	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G
	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 400 GRAMAS.
	750.00 PACOTE 14,400 10.800,00
00016	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML com sucralose, em embalagem contendo 100ml
	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML com sucralose, em embalagem contendo
	100ml, de 1ª qualidade. INGREDIENTES: Água, Sorbitol,
	Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame-K, Conservadores: Ácido
ļ	Benzóico e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico e
ļ	Regulador de Acidez: Citrato de Sódio. Validade não inferior a 12
ļ	(doze) meses.
	180.00 FRASCO 6,900 1.242,00
00017	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400G
	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400G Biscoito doce, tipo rosquinha,
	sabor leite, produto industrializado, novo, deprimeira qualidade,
	sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo
 	de validade e peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.
	1,122.00 PACOTE 7,020 7.876,44
00018	CHÁ SABORES DIVERSOS
1	CHÁ SABORES CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS
i	CHÁ ALIMENTAÇÃO,
	TIPO:MISTO, USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:DIVERSOS SABORES,
i	APRESENTAÇÃO:SAQUINHOS DE 12G
İ	754.00 CAIXA 4,650 3.506,10
00019	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA
İ	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina,
	seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e
	livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária:
	sacos plásticos transparentes de 1kg.
	8,200.00 QUILO 10,000 82.000,00
00020	SAL
	SAL MOÍDO E IODADO.Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de
ļ	potássio e antiumectante. Embalagem em plástico de polietileno
	com capacidade para 1 kg.
	1,790.00 QUILO 1,950 3.490,50
00021	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G
	Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido
	pela moagem do grão de arroz de 1 ª qualidade, devendo ser
 	fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado,
	branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente
 	original de fábrica, com capacidade para 500g;
1	original de labilea, com capacidade para 3009/
	970.00 PACOTE 3,200 3.104,00
00022	ABACATE TIPO: AVOCADO, APRESENTAÇÃO: NATURAL
	ABACATE TIPO: AVOCADO, APRESENTAÇÃO: NATURAL
1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



1	300.00 QUILO 6,230 1.869,00
00023	ABACAXI FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, bem desenvolvido e maduro
İ	ABACAXI FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, bem desenvolvido e maduro
İ	com tamanho e coloração uniformes.
İ	400.00 UNIDADE 7,550 3.020,00
00024	ARROZ BRANCO TIPO 1
ĺ	ARROZ BRANCO - Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido.
	Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso
	líquido de 01 kg
	52,630.00 QUILO 5,400 284.202,00
00025	BANANA PRATA
	BANANA PRATA in natura com 70% de maturação sem danificações
	físicas.
ļ	600.00 QUILO 6,700 4.020,00
00026	BATATA DOCE
!	BATATA DOCE in natura 1ø qualidade nova inteira em grau de
	amadurecimento.
	250.00 QUILO 6,990 1.747,50
00027	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO AGULHA CARNE BOVINA COM OSSO ; TIPO AGULHA; DEVE APRESENTA-SE COM
 	CARNE BOVINA COM OSSO , 11PO AGULHA, DEVE APRESENTA-SE COM ASPECTO PROPRIO;
1	ASPECIO PROPRIO, 23,500.00 QUILO 25,230 592.905,00
00028	CEBOLA EM CABEÇA
00020	Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio,
i	com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de
i	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos
i	à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,
i	mecânica ou biológica.
İ	7,550.00 QUILO 7,940 59.947,00
00029	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE
	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, embalagem em filme pvc transparente ou
	saco plastico transparente, contendo identificação do produto,
	marca do fabricante,marcas e carimbos oficiais, de acordo com as
	portarias do ministerio da Agricultura, prazo de validade não
	superior a 06 meses.
ļ	1,750.00 QUILO 32,990 57.732,50
00030	CHEIRO VERDE
	CHEIRO VERDE REGIONAL Especificação: Coentro e cebolinha,
	apresentando folhas uniforme, coloração tipica verde folha, limpa
	de sujidades, parasitas e larvas, com as folhas inteiras sem
1	dobraduras presas as raizes 7,900.00 MAÇOS 3,300 26.070,00
00031	7,900.00 MAÇOS 3,300 26.070,00 feijão carioca, tipo 1
1 00031	leljao carloca, cipo l ESPECIFICAÇÃO: TIPO I, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO
	BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS
	ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.
	11,662.00 QUILO 11,050 128.865,10
00032	FEIJÃO PRETO
	Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno
İ	transparente com peso líquido de 01 kg.
'	



00033	3,260.00 QUILO 10,250 33.415,00 FILÉ DE PEIXE CONGELADO
00033	FILÉ DE PEIXE tipo tilápia congelado sem espinho, sem pele, devidamente embalados com data de fabricação e validade, ou
	equivalente.
00034	FILE DE PEITO DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado individualmente, sem pele e sem
 	osso carne de frango crua e congelada em cortes tipo sassami
 	(tipo de corte do filé de peito de frango localizado na parte interna do peito constuituído por filetes de filé de peito de frango).
 00035	550.00 QUILO 19,400 10.670,00 FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO
 	FRANGO INTEIRO, congelado, de lª qualidade, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade
	16,070.00 QUILO 12,500 200.875,00
00036	MAÇA MAÇA red, argentina apresentação: natural.
00037	500.00 QUILO 9,000 4.500,00 MELANCIA.
 	MELANCIA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.
 00038	500.00 QUILO 4,530 2.265,00 MELÃO
00038 	MELAO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
 00039	700.00 QUILO 6,540 4.578,00 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;
 00040 	7,670.00 PACOTE 4,870 37.352,90 MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500g MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO Sêmola de trigo enriquecida e
I	corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso



	líquido de 500g;
 00041	
	MACAXEIRA,IN NATURA. DE BOA QUALIDADE.INTACTAS,COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICAS DO PRODUTO.
00042	2,510.00 QUILO 6,150 15.436,50
	ÓLEO DE SOJA - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: garrafa tipo PET de capacidade 900ml , com tampa vedada;
00043	8,390.00 FRASCO
	OVO DE GALINHA. Íntegros, sem rachaduras, tamanho médio, VERMELHO, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometeram o consumo e o armazenamento. Bandeja com 30 unidades, contendo selo de inspeção estadual(SIE) e ou selo de inspeção federal (SIF), com identificação do produto na embalagem, marca do produtor, e prazo de validade
	3,120.00 BANDEJA 25,900 80.808,00
00044	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo mussarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA. 520.00 QUILO 41,800 21.736,00
00045	Refrigerante 2lts,pct com 6unidades Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
00046	760.00 PACOTE 49,900 37.924,00 TOMATE REGIONAL



 	amassadas ou batidas, isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
	6,330.00 QUILO 8,800 55.704,00
00047 	UVA UVA tipo thompson apresentação natural
 00048	400.00 QUILO 17,160 6.864,00 VINAGRE DE ÁLCOOL 750ml.
	VINAGRE-Agrim -Especificação: Embalagem, contendo 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da omissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
 00049 	1,030.00 FRASCO 3,100 3.193,00 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML
	110.00 FRASCO 22,990 2.528,90
00050	CARNE BOVINA MOÍDA CARNE MOIDA de coxao mole resfriada - carne bovina de primeira
 	qualidade, moida, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho,
İ	11,940.00 QUILO 23,590 281.664,60
00051	
 	FLOCOS DE MILHO pré cozido de 1ª , mista instantanea para polenta, enriquecida com ferro e acido fólico, embalagem primaria pct de 500 grama cada.
ĺ	6,050.00 PACOTE 3,500 21.175,00
00052 	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL
 	Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres,tipo abre fácil com peso líquido de 125g.
	1,080.00 LATA 6,590 7.117,20
00053	FEIJÃO FRADINHO TIPO I FEIJÃO FRADINHO TIPO I, 1ø qualidade, grãos íntegros pacote de
 	1kg
00054	MAMÃO PAPAIA
İ	MAMAO PAPAIA amazônia, apresentação natural.
	500.00 QUILO 9,650 4.825,00
00055 	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produtocomposto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente
	original de fábrica, com capacidade para 500g;"



	4,970.00 PACOTE 3,290 16.351,30
00056	ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande
İ	ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande,
i	uniforme, sem ferimentos ou defeitos.
i	1,980.00 QUILO 5,800 11.484,00
00057	ALFACE REGIONAL
	Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de
i	evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência
İ	de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78
i	da CNNPA.
i	1,840.00 MAÇOS 4,200 7.728,00
00058	ALHO.
	ALHO - Especificação : bulbo de tamanho médio, com
i i	características íntegras e de primeira qualidade isentos de
i i	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos
i	à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,
	mecânica ou biológica.
i	1,130.00 QUILO 31,000 35.030,00
00059	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g
	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450g, enlatada em embalagem de 450g, com
i	dados de identificação do produto na embalagem, marga do
i	fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.
i	481.00 LATA 9,900 4.761,90
00060	BATATA LAVADA
	Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal
İ	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a
İ	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência
İ	de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78
İ	da CNNPA.
İ	7,500.00 QUILO 7,800 58.500,00
00061	BETERRABA
İ	BETERRABA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira
İ	qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme,
İ	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a
İ	manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".
İ	1,160.00 QUILO 5,680 6.588,80
00062	CARNE BOVINA PURA
ĺ	CARNE BOVINA PURA resfriada de primeira qualidade, isenta de
	ossos, com pouca gordura, sem pelanca e nervos, isenta de
	aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam improprias
	para o consumo e que altere suas caracteristicas naturais,
	22,200.00 QUILO 37,900 841.380,00
00063	CENOURA.
	CENOURA. TAMANHO MÉDIO,NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS,
	LIMPA.EMBALAGEM RESISTENTE, VALIDADE SEMANAL COM EQUITA E PESO.
!	
!	1,260.00 QUILO 9,000 11.340,00
00064	Colorau em pó - 500g
!	Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a
	base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum.



ļ	Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente,
	termossoldado, com capacidade para 500G 2,950.00 PACOTE 1,640 4.838,00
00065 	COUVE REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da
 	CNNPA." 1,700.00 MAÇOS 3,600 6.120,00
00066 	CREME DE LEITE 200g CREME DE LEITE - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.
 00067	944.00 CAIXA 4,350 4.106,40 Extrato de Tomate 320g
	Extrato de Tomate Caixa 320g, com identificação do produto, marca do
 	fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
 00068	960.00 CAIXA
 	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do
 	fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e
 	Portaria 74/94 do MS/SNVS.
00069 	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."
	460.00 QUILO 8,000 3.680,00
00070 	LIMÃO Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície



 	externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico
	1,160.00 QUILO 6,990 8.108,40
00071	LINGUIÇA-DEFUMADA, TIPO CALABRESA
 	LINGUIÇA -DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA.
	560.00 QUILO 21,900 12.264,00
00072 	MORTADELA MORTADELA SEM GORDURA, Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado.
00073	1,060.00 QUILO 15,000 15.900,00 PIMENTA DE CHEIRO
00073	PIMENTA DE CHEIRO - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
j	330.00 QUILO 14,890 4.913,70
00074 	Pimenta do reino moido 250g Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.
	3,020.00 PACOTE 7,250 21.895,00
00075 	PIMENTÃO REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"
 00076 	800.00 QUILO 14,980 11.984,00 PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO Especificação:Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 410.00 QUILO 38,890 15.944,90
00077	REPOLHO BRANCO



	Repolho branco -de boa qualidade, tamanho medio, sem defeitos, cabeça fechada, folhas verdes.
	660.00 QUILO 6,550 4.323,00
00078 	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS SUCO CONCETRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS- APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATOXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 500 ML. DIVERSOS SABORES (UVA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, MANGA)
00079	580.00 GARRAFA 8,500 4.930,00 REFRESCO EM PÓ 1 KG
	REFRESCO EM PÓ 1 KG- ADOÇADO VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG. 580.00 PACOTE 9,900 5.742,00
00080	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL-300g TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL-sal, alho, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em os poliestireno com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g.
	980.00 POTE 8,600 8.428,00
00081	tempero pronto tempero pronto tempero pronto para carne, aves e peixes com sal-pacote de 60g com sachês 12g. ingredientes: sal,colorifico, salsa, cebola, alho, pimenta-vermelha,coentro, realçadores de sabor glutamato monossodico, inosinato dissodico e guanilato dissodico e aromatizantes.
00082	720.00 PACOTE 5,940 4.276,80 FERMENTO QUIMICO INSTANTANEO 250G FERMENTO QUIMICO POTE COM 250G VALIDADE MINIMA DE 6 MESES
00083	431.00 POTE 10,500 4.525,50 AMIDO DE MILHO 500G AMIDO DE MILHO COM 500G
 00084 	50.00 CAIXA 5,050 252,50 Atum Sólido ao Natural Lata 170 g Atum Sólido ao Natural Lata 170 g
00085	100.00 LATA
	Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com
 	yogurt e polpa de frutas, resfriada - cartela com 6 und (90g) 540g a bandeja.
į	50.00 CARTELA 3,350 167,50
00086 	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E MILHO 400g Cereal infantil 400g DE ARROZ E / OU MILHO. DESCRIÇÃO COMPLETA: CEREAL INFANTIL, CONTENDO NUTRIPROTECT, MAIS COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BÍFIDOS DE BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COM ZINCO,



	VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ESPECIFICO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6Ø (SEXTO) MÊS. LATA COM 400 GRAMAS.
	80.00 LATA 12,900 1.032,00
00087	COCO RALADO 100g COCO RALADO PCT COM 100g sem adição de açúcar, extrafino, ralado.
	Elaborado com cocos selecionados. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. O produto deverá apresentar a validade mínima
	de 5 meses a partir da data de entrega. 50.00 PACOTE 6,150 307,50
00088	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO sem osso
	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO sem osso sem pele e congeladas
 00089	1,200.00 QUILO 11,860 14.232,00 Ervilha 200g
	Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e
j j	pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada,
	submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois
	hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e
	procedência, informações nutricionais, número do lote, data de
	validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses
	partir da data de entrega.
	100.00 LATA 3,500 350,00
00090	FILÉ MIGNHON REGIONAL
 	Carne bovina tipo FILÉ MIGNHON ,deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor
	característico. Entregue em temperatura de até 7 graus celsius. A
	embalagem primária deverá ser saco plástico transparente,
	identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. 1,000.00 QUILO 40,800 40.800,00
00091	Goiabada 300q
	Goiabada 300g DOCE CONFEITADO, TIPO:GOIABADA, INGREDIENTES:GOIABA
į į	MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS
	INDIVIDUALMENTE.
	50.00 UNIDADE 9,200 460,00
00092	LARANJA. LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e
	de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo
	imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao
	toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas
	300.00 QUILO 3,750 1.125,00
00093	Leite Liquido Integral 1Lt
	Leite Liquido Integral CAIXA COM 1Lt 100.00 CAIXA 5,550 555,00
 00094	100.00 CAIXA 5,550 555,00 Massa de sopa 500g
	Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com
į i	ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação
l i	do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido,



	de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.
 00095	100.00 PACOTE 6,740 674,00 MILHO PARA CANJICA 500g
 	Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.
	60.00 PACOTE 8,070 484,20
00096 	Milho verde 200g Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."
	100.00 LATA 4,830 483,00
00097 	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL;AÇUCAR E SAL,EMABALAGEM:SACHE COM PESO LIQUIDO DE 300G.
 00098 	100.00 UNIDADE 4,100 410,00 MOLHO DE SOJA SHOYU 1L MOLHO DE SOJA SHOYU 1L, molho obtido pela fermentação de soja cozida.
 00099	COZIGA: 20.00 UNIDADE
00099	MOLHO INGLES 900ML
 	INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOLHO DE SOJA,AÇUCAR, EXTRATO DE TOMATE, CONDIMENTO PREPARADO, SAL, POLPA DE PIMENTA-VERMELHA,AGUARDENTE,CORANTE CARAMELO,CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1º QUALIDADE COM 900ML
 00100	20.00 FRASCO 9,500 190,00 SALSICHA TIPO HOT-DOG
 	SALSICHA TIPO HOT-DOG, Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade

Prefeitura Municipal de Itaituba



		para até 01kg		
		100.00 QUILO	13,900	1.390,00
	00101	LEITE CONDENSADO 395g.		
		LEITE CONDENSADO 395g ingredientes:	leite integr	ral, açúcar e
		lactose.		
		100.00 CAIXA	5,710	571,00
	00102	AVEIA EM FLOCOS FINOS-500G		
		AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G, CLASSE	:BRANCA, A	PRESENTAÇÃO :EM
		FLOCOS FINOS , PRESENÇA DE GLÚTEN: COI	NTÉM GLÚTEN	
		50.00 LATA	6,600	330,00
-				
		VALO	R TOTAL R\$	4.252.737,22

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Administração, os gêneros alimentícios têm por finalidade atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas que compõem a estrutura do Município de Itaituba de mesma pessoa jurídica, para garantir o devido funcionamento normal das organizações municipais, conforme sumariamente reproduzidas justificativa abaixo:
- 2.1.1. Secretarias e Unidades Administrativas a serem atendidas: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Gabinete do Prefeito, Residência Oficial, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Espo rte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Manutenção dos Serviços de limpeza pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Procuradoria Geral do Município, Diretoria de Contabilidade, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Procuradoria do Consumidor, Banco Cidadão, Aeroporto Municipal de Itaituba, Coordenadoria de Controle Interno, Diretoria de Recursos Humanos além dos diversos setores ligados às Secretarias.
- 2.1.2. Das necessidades da Secretaria de Administração: Atender todos os Setores e as Secretarias ligadas a mesma pessoa jurídica com os gêneros alimentícios solicitados, além de promover eventos comemorativos em datas especiais para a interação e motivação dos colaboradores dos seus diversos departamentos.
- 2.1.3. Ressalta-se ainda, que o Setor de Cerimonial ligado ao Gabinete, no cumprimento de suas obrigações, realiza diversos eventos oficiais desta Prefeitura, entre os quaisse destacam capacitações, inaugurações de obras e afins onde é servido lanche aos participantes.
- 2.1.4. Já a Secretaria de Infraestrutura com ações de trabalho na zona urbana e rural, realizando manutenções em mais de 3.500 (Três Mil e Quinhentos) km de estradas vicinais, bem como manutenção e limpeza e

Prefeitura Municipal de Itaituba



terraplanagem urbana e em todos os Distritos e Comunidades. Por tanto, é uma secretaria atuante em todo o município. No entanto, para exercer tantas atividades, conta com um contingente atual de mais de 700 (setecentos) colaboradores, que se alimentam na sede da secretaria ou em seus postos de trabalho (Zona Urbana e Zona Rural).

- 2.15. A Diretoria de Urbanismo, com ações na coleta de resíduos, com um contingente 140 (cento e quarenta) colaboradores, 70 (setenta) colaboradores na limpeza da cidade e limpeza de valas e bueiros, 40 (quarenta) colaboradores encarregados de varrição de praças e avenidas, fazendo duas refeições diárias na Secretaria.
- 2.1.6. Ainda a Diretoria de Obras com frentes e ações como: 1) Confecção de pré-moldados, onde os 25 (vinte e cinco) colaboradores fazem duas refeições diárias no seu local de trabalho; 2) Execução de rede tubular para drenagem de água pluvial onde 25 (vinte e cinco) colaboradores fazem duas refeições diárias no local de trabalho; 3) No serviço de terraplanagem, pavimentação urbana e usinagem, com 90 (noventa) colaboradores que fazem duas refeições diárias no local de trabalho; 4) Na execução de meio fio e calçada, com 60 (sessenta) colaboradores que fazem duas refeições diárias no local de trabalho. Nas obras de construção do Centro Administrativo e Banheiros do Estádio, com 100 (cem) colaboradores e o fornecimento de refeições diárias. Já na zona rural existem 5 (cinco) equipes fixas de 70 (setenta) colaboradores exercendo os serviços de recuperação de estradas e vicinais, fazendo 3 (três) refeições diárias no local de trabalho, bem como nas oficinas internas da sede como; oficina mecânica, borracharia, melosa, lavagem, auto elétrica e outras, existe 35 colaboradores que fazem duas refeições diárias no próprio local de trabalho. Restam ainda 50 (cinquenta) colaboradores da diretoria técnica e administração também fazendo duas refeições diárias no próprio local de trabalho.
- 2.17. Outra não menos importante é a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que uma vez ao ano presta suporte na emissão da declaração de imposto Rural ITR e a cada dois meses ou quando convocados, recebe representantes de entidades governamentais e não governamentais, feirantes e produtores rurais, bem como, a Secretaria de Meio Ambiente, e para compensar o tempo de espera e pelo deslocamento dos mesmos as mesmas ofertam lanches e almoço.
- 2.6. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos gêneros alimentícios, conforme o MEMO Nº 340/2024 de 16 de julho de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 11 de julho de 2024, ETP, em anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Maria da Piedade Ferreira dos Santos-Secretaria Municipal de Administração. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.
- 4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.
- 4.5. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos gêneros alimentícios, que por ventura sejam entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 4.6. Caso seja necessário a substituição de algum produto alimentício defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Município de Itaituba, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiálos com informações pertinentes a essa atribuição.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo contratante durante o fornecimento do bem para representálo na execução do contrato.
- 5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.
- 5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da

ROD. TRANSAMAZONICA C/10°RUA ANEXO AO GINASIO MUNI	

Prefeitura Municipal de Itaituba



execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

- 5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

- 6.1. O fornecimento será feito parceladamente, de acordo com a demanda do contratante, devendo o objeto a ser entregue na data informada na ordem de fornecimento ou noutro instrumento pertencente ao procedimento licitatório.
- 6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhadada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as meddas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

ROD	. TRANSAMAZONICA C/10°P	RUA ANEXO AO GINASIO MU	///

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- 6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
- 6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 8.1. A amostra será solicitada apenas para esclarecimentos de dúvidas, se assim o Pregoeiro achar necessário.
- 8.1.1. Caso solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas contadas da data de solicitação.
- 8.1.1.2. Ao prazo supracitado cabe progação desde que justificado e aeito pelo Órgão Licitante.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0606.041231007.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 2020.041231007.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0707.133921006.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1213.041220037.2.098 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1314.201220037.2.104 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1415.041220037.2.119 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade

Prefeitura Municipal de Itaituba



2121.041210031.2.163 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0606.041231007.2.023 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041220037.2.003 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.113340010.2.020 Manutenção do Programa Banco Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.267811012.2.022 Manutenção do Aeroporto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.041240037.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.041280037.2.018 Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
- 10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, devendo os gêneros alimentícios serem entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para os alimentos não perecíveis e 5 (cinco) dias uteis para alimentos perecíveis, contados da Ordem de Fornecimento.
- 10.3. Os prazos previsto neste termo de referencia, podem ser prorroga do desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE

11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através dos sites https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/, e www.portaldecompraspublicas.com.br, sobre todos os itens pesquisados, especificamente para este procedimento.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o Municipio poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

ROD.	TRANSAMAZONICA C/10°RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Prefeitura Municipal de Itaituba



13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 20 de Agosto de 2024
RONISON AGUIAR HOLANDA PREGOEIRO
I KLOOLIKO